



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.997 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar as Portarias seguintes:-

- 1-) PORTARIA Nº 1.468 - de 25.05.73 - concedeu gratificação mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) ao servidor JOÃO BATISTA CORRÊA, por exercer a função de ENCARREGADO DA LIMPEZA URBANA;
- 2-) PORTARIA Nº 1.625 - de 16.04.75 - aumentou a gratificação acima referida em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- 3-) PORTARIA Nº 1.819 - de 13.07.77 - aumentou a gratificação anteriormente recebida em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*